



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

## **CONTRATO DE RATEIO**

### **EXERCÍCIO DE 2020**

**(ADMINISTRATIVO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES - UCV**

**“COMARES – UCV”**

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV  
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000  
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

**CONTRATO DE RATEIO N º 20191216.05 DE 16/12/2019**

**CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PINDORETAMA, E O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
COMARES – UCV, PARA OS FINS QUE  
NELE SE DECLARAM:**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Juvenal Gondim, nº 983, Bairro Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.563.448/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. **VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV**, doravante denominado **CONTRATADO**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Pe. Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Bairro, Centro, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE, endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefone (85) 98956-5821, no uso de suas atribuições legais, celebram o presente **CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES – UCV**, têm os partícipes entre si justos e acertados nas cláusulas delineadas a seguir:

**RESOLVEM**

Celebrar o presente **CONTRATO DE RATEIO** para disciplinar a participação financeira e os repasses de recursos do supracitado município ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS–**

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV  
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000  
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

**COMARES – UCV**, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas abaixo e de seus anexos como parte integrante deste CONTRATO independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE RATEIO** se regerá pelo disposto no art.8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pelo disposto nos artigos 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, pelo Contrato de Constituição e Estatuto do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV**, pela Lei Municipal de Ratificação nº 489/2018 de 30 de maio de 2018 e demais atos normativos pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas de custeio decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2020, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como para estruturar as ações previstas para 2020. Ratifica-se que o plano anteriormente mencionado é componente do cronograma de atividades 2019-2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 – Lei Municipal nº 519/2019 de 07 de novembro de 2019 na seguinte dotação 15 452 1001 2.013 (Repasse ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos).

Caso o CONTRATANTE não disponha de dotação orçamentária já consignada, fica comprometido com sua devida inclusão, através de Crédito Adicional Especial na sua Lei Orçamentária.

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV  
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000  
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR COTA-PARTE CONTRATO DE RATEIO DO CUSTEIO E FORMA DE REPASSE**

##### **Subcláusula Primeira – Dimensionamento Econômico do Rateio 2020 – Valor Mensal e Forma de Repasse.**

Conforme estabelecido em Assembleia Geral Ordinária, inerente ao rateio proporcional das obrigações financeiras para ocorrer com as despesas das atividades ADMINISTRATIVAS do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES – UCV**, o CONTRATANTE fica comprometido perante o CONTRATADO com sua Cota-Parte Anual de 2020 no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente ao valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), por meio de transferência na Conta Bancária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AGÊNCIA 1958 (CASCAVEL) e Conta Corrente Nº 71002-5.

#### **CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram a este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Orçamento Anual do Consórcio para 2020 e Anexo 2 – Ata de aprovação do Orçamento 2020.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, independente de sua assinatura, inicia-se a vigência, em **01 de janeiro de 2020 e com término em 31 de dezembro de 2020**, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV  
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000  
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com





Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

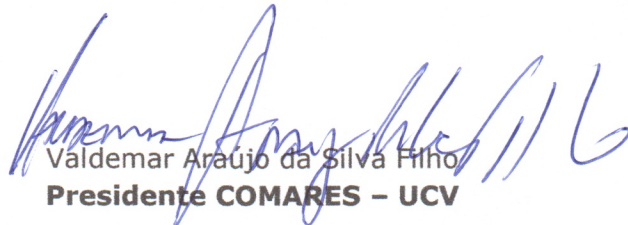
As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do Contrato de Constituição, Resoluções e quaisquer outras normatizações inerentes ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – UCV**, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Cascavel-CE, em 16 de dezembro de 2019.

  
Valdemar Araújo da Silva Filho  
**Presidente COMARES – UCV**

  
Valdemar Araújo da Silva Filho  
**Prefeito Municipal de Pindoretama**

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, COMARES – UCV  
Rua. Padre Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, Sala 06, Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000  
CNPJ: 13.256.794/0001-09 | Telefone: (85) 98956-5821 | E-mail: comaresucv@gmail.com



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos

**Testemunhas:**

Nome: CELODOLDO MONTESIRO UCHÔA

CPF: 763-913-623-15

RG: 2039023165-8

Assinatura: Celodoldo Montesiro Uchôa

Nome: Francisco Raimon Alves Pereira

CPF: 02878264330

RG: 2002019041400

Assinatura: Francisco Raimon Alves Pereira